



## DECRETO Nº. 393/2021

### “DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Nerci Santin**, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica remanejado o valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado no quadro a seguir:

<b>1.000 - Câmara Municipal de Vereadores</b>		
<b>1.001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>		
1.31.101. 2.1 – Manutenção das Atividades Legislativas		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 3	R\$	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º**- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

<b>1.000 - Câmara Municipal de Vereadores</b>		
<b>1.001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>		
1.31.101. 2.1 – Manutenção das Atividades Legislativas		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 2	R\$	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz (SC), em 13 de outubro de 2021.

Nerci Santin

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicada em data supra.